GOVERNO MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE CUIDANDO DE NOSSA GENTE

Câmara Municipal - Limeira do Oeste - MG
Folha N.º 01
06/02/18
RESPONSÁVEL

LEI Nº 807, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL DAS REMUNERAÇÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE, ESTADO DE MINAS GERAIS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VI do art. 47 e inciso III, do art. 54 da Lei Orgânica do Município – LOM, e de acordo com o Art. 37 inciso X, da CF/88, aprovou e eu Prefeito do Município sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida revisão geral e anual das remunerações dos servidores públicos municipais efetivos e comissionados do Poder Legislativo, a partir de 1º de janeiro de 2.018, em 2,95% **(dois vírgula noventa e cinco por cento)** referente a variação inflacionária, de acordo com o Índice Nacional de preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE – acumulado ao longo do ano de 2017.

Art. 2º Os vencimentos dos servidores públicos municipais do Poder Legislativo, que após a concessão da revisão geral e reajuste anual estabelecida no artigo anterior, que não atingir o valor de **R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)**, correspondente ao salário-mínimo atual, serão, por força do artigo 39, § 3º, combinado com artigo 7º, VII, ambos da Constituição Federal, complementados até atingirem a importância acima mencionada.

Art. 3º Para efeitos, exclusivamente, do disposto no artigo primeiro desta Lei, o salário-base da Câmara Municipal de Limeira do Oeste – MG, passa a ter o valor de **R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)**.

Art. 4º As despesas decorrentes dessa revisão correrão por conta de dotações próprias no Orçamento vigente.

Câmara Municipal - Limeira do Oeste - MG
Folha N.º 02
06/02/18
RESPONSÁVEL

Art. 5º O Anexo I – Tabela de Vencimentos é parte complementar desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.

Limeira do Oeste-MG., 29 de janeiro de 2018.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivada na data supra.

MÔNICA VIANA BRAMBATTI
Assessora Jurídica

GOVERNO MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
GOVERNANDO DE NOSSA GENTE

Câmara Municipal - Limeira do Oeste - MG
Folha N.º 03
06/02/18
RESPONSÁVEL

ANEXO I
TABELA DE VENCIMENTOS

	R$ 782,28	*	2,95%	805,35		
NIVEL	V .BASE	A	B	C	D	E
I	R$ 805,35	R$ 813,41	R$ 821,54	R$ 829,76	R$ 838,05	R$ 846,43
II	R$ 863,36	R$ 872,00	R$ 880,72	R$ 889,52	R$ 898,42	R$ 907,40
III	R$ 925,55	R$ 934,81	R$ 944,15	R$ 953,60	R$ 963,13	R$ 972,76
IV	R$ 992,22	R$ 1.002,14	R$ 1.012,16	R$ 1.022,28	R$ 1.032,51	R$ 1.042,83
V	R$ 1.063,69	R$ 1.074,32	R$ 1.085,07	R$ 1.095,92	R$ 1.106,88	R$ 1.117,95
VI	R$ 1.140,31	R$ 1.151,71	R$ 1.163,23	R$ 1.174,86	R$ 1.186,61	R$ 1.198,47
VII	R$ 1.222,44	R$ 1.234,67	R$ 1.247,01	R$ 1.259,48	R$ 1.272,08	R$ 1.284,80
VIII	R$ 1.310,50	R$ 1.323,60	R$ 1.336,84	R$ 1.350,20	R$ 1.363,71	R$ 1.377,34
IX	R$ 1.404,89	R$ 1.418,94	R$ 1.433,13	R$ 1.447,46	R$ 1.461,93	R$ 1.476,55
X	R$ 1.506,09	R$ 1.521,15	R$ 1.536,36	R$ 1.551,72	R$ 1.567,24	R$ 1.582,91
XI	R$ 1.614,57	R$ 1.630,71	R$ 1.647,02	R$ 1.663,49	R$ 1.680,13	R$ 1.696,93
XII	R$ 1.730,87	R$ 1.748,18	R$ 1.765,66	R$ 1.783,31	R$ 1.801,15	R$ 1.819,16
XIII	R$ 1.855,54	R$ 1.874,10	R$ 1.892,84	R$ 1.911,77	R$ 1.930,88	R$ 1.950,19
XIV	R$ 1.989,20	R$ 2.009,09	R$ 2.029,18	R$ 2.049,47	R$ 2.069,97	R$ 2.090,67
XV	R$ 2.132,48	R$ 2.153,80	R$ 2.175,34	R$ 2.197,09	R$ 2.219,07	R$ 2.241,26
XVI	R$ 2.286,08	R$ 2.308,94	R$ 2.332,03	R$ 2.355,35	R$ 2.378,91	R$ 2.402,69
XVII	R$ 2.450,75	R$ 2.475,26	R$ 2.500,01	R$ 2.525,01	R$ 2.550,26	R$ 2.575,76
XVIII	R$ 2.627,28	R$ 2.653,55	R$ 2.680,09	R$ 2.706,89	R$ 2.733,95	R$ 2.761,29
XIX	R$ 2.816,52	R$ 2.844,69	R$ 2.873,13	R$ 2.901,86	R$ 2.930,88	R$ 2.960,19
XX	R$ 3.019,39	R$ 3.049,59	R$ 3.080,08	R$ 3.110,89	R$ 3.141,99	R$ 3.173,41
XXI	R$ 3.236,88	R$ 3.269,25	R$ 3.301,94	R$ 3.334,96	R$ 3.368,31	R$ 3.402,00
XXII	R$ 3.470,04	R$ 3.504,74	R$ 3.539,78	R$ 3.575,18	R$ 3.610,93	R$ 3.647,04
XXIII	R$ 3.719,98	R$ 3.757,18	R$ 3.794,76	R$ 3.832,70	R$ 3.871,03	R$ 3.909,74
XXIV	R$ 3.987,93	R$ 4.027,81	R$ 4.068,09	R$ 4.108,77	R$ 4.149,86	R$ 4.191,36
XXV	R$ 4.275,19	R$ 4.317,94	R$ 4.361,12	R$ 4.404,73	R$ 4.448,78	R$ 4.493,26
XXVI	R$ 4.583,13	R$ 4.628,96	R$ 4.675,25	R$ 4.722,00	R$ 4.769,22	R$ 4.816,92
XXVII	R$ 4.913,25	R$ 4.962,39	R$ 5.012,01	R$ 5.062,13	R$ 5.112,75	R$ 5.163,88
XXVIII	R$ 5.267,16	R$ 5.319,83	R$ 5.373,03	R$ 5.426,76	R$ 5.481,02	R$ 5.535,83
XXIX	R$ 5.646,55	R$ 5.703,02	R$ 5.760,05	R$ 5.817,65	R$ 5.875,82	R$ 5.934,58
XXX	R$ 6.053,27	R$ 6.113,81	R$ 6.174,94	R$ 6.236,69	R$ 6.299,06	R$ 6.362,05

Obs.:

1 – A cada nível corresponde um vencimento que se desenvolve por gruas, escalonados em ordem crescente, no percentual de 1% (um por cento) na horizontal.

2 – A cada nível corresponde um vencimento que se desenvolve por gruas, escalonados em ordem crescente, no percentual de 2% (dois por cento) na vertical.

3 – A progressão horizontal é a compensação pecuniária por antiguidade e ocorrerá automaticamente quando o Servidor Público Municipal em atividade completar 1.095 (Um Mil e

Noventa e Cinco) dias de nomeação, percorrendo os graus escalonados na horizontal da tabela, sucessivamente até atingir a progressão vertical.

4 – O cálculo utilizou duas casas decimais depois da vírgula arredondando para cima.

Câmara Municipal - Limeira do Oeste - MG
Folha N.º 04
06/02/18
RESPONSÁVEL

Limeira do Oeste-MG., 29 de janeiro de 2018.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivada na data supra.

MÔNICA VIANA BRAMBATTI
Assessora Jurídica